

MANIFESTO DE REPÚDIO À RESOLUÇÃO CONAMA nº 500/2020 DO 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente-Prodema da Universidade Federal de Pernambuco, vem pelo presente manifesto salientar o repúdio à RESOLUÇÃO Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA nº 500/2020 do dia 28 de setembro de 2020, que revoga as resoluções CONAMA 284/2001 (estabelecia a padronização de empreendimentos de irrigação para fins de licenciamento ambiental), 302/2002 (estabelecia 30 metros no entorno de reservatórios artificiais de água como área de Áreas de Preservação Permanente (APP) e a 303/2002 (especificava parâmetros nacionais para Áreas de Preservação Permanente (APP) para nascentes, veredas, montanhas, restingas, manguezais e dunas, indo de encontro ao Artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Nessa perspectiva, o Prodema ressalta algumas considerações importantes para o atual momento que o país vem enfrentando em sua atual conjuntura política, visto que a Resolução do Conama nº 500/2020 compromete a conservação dos ambientes costeiros, a sustentabilidade ecológica, econômica e sociocultural principalmente de populações que sobrevivem dos serviços ambientais do ambientes que com a resolução ficam ameaçados .

Criado em 1997 como parte integrante da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa (REAPLP), o Prodema tem com o objetivo de formar recursos humanos (docentes e técnicos) na área socioambiental, dentro de uma visão interdisciplinar, visando promover o desenvolvimento sustentável e capacitá-los para realizar pesquisas e a elaboração de instrumentos e propostas de gestão e políticas ambientais. Nesse contexto, é importante destacar o compromisso do Prodema com estudos e propostas relacionados ao desenvolvimento e meio ambiente dos mais diferentes biomas e ecossistemas brasileiros terrestres e aquáticos, os quais, além de suas funções ecológicas, paisagísticas e de usos, são responsáveis pela manutenção do equilíbrio morfológico das áreas interiores e costeiras e asseguram a manutenção da vida de populações tradicionais.

À luz das reflexões promovidas pela pluralidade que envolvem os estudos do Prodema, entende-se que a decisão do Conama, orientada na atual política de governo do Brasil, tem incentivado um modelo que privilegia a agricultura mercantilista, deixando à margem pequenos produtores e comunidades rurais e pesqueiras; a implantação de empreendimentos econômicos em áreas de nascentes, manguezais, restingas e margem de rios, promovendo danos e impactos ambientais irreversíveis; e a especulação imobiliária urbana e rural, principalmente em áreas litorâneas direcionadas ao turismo, comprometendo assim extensas áreas de mangue, dunas e restingas e alterando a dinâmica das cidades com aumento da vulnerabilidade social.

Diante do retrocesso que representa a Resolução CONAMA nº 500/2020 e o contrassenso que a mesma representa em relação ao que prega o conhecimento técnico-científico e os movimentos ambientalistas, o Prodema-UFPE manifesta repúdio à dita Resolução que anula a proteção ambiental e põe em xeque um modelo de sociedade sustentável.

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)
Universidade Federal de Pernambuco**